

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 189, DE 20 DE MARÇO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 591/2002, de 16 de setembro de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, Auxílio Transporte à servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2026.

Servidor	Cargo
Dilce Santinon Spanholi	Zeladora

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 20 de março de 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal